

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Josilda Valença Araújo, suplente da representante do Ministério da Saúde; também presente Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSE RH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Leitura e aprovação das Atas da 12ª e 13ª reuniões; e ii) Comissão de Averiguação – Portaria 57/2013, para averiguar falhas consignadas no Relatório de Auditoria Interna 01/2013. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e sugeriu que a reunião fosse iniciada pelo segundo ponto da pauta, que foi aceito por todos. O processo que trata do trabalho da Comissão de Averiguação, instituída pela Portaria nº 57/2013, para averiguar falhas consignadas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2013 foi distribuído aos Conselheiros, em meio eletrônico, no dia 13 de setembro apenas com a Nota Técnica da Comissão, o despacho do Presidente da EBSE RH e a Nota Técnica da Coordenação Jurídica; no dia 16 de setembro o processo foi entregue impresso aos Conselheiros e, parte dos anexos relativos aos mapeamentos de processos só puderam ser entregues no dia da reunião, diante dessa entrega fragmentada e, também, da complexidade do assunto que requer uma análise mais acurada os Conselheiros deliberaram pelo encaminhamento do processo ao Conselho de Administração para análise e pronunciamento e a retirada de pauta para discussão e deliberação na próxima reunião. Na sequência, foi abordado o primeiro ponto da pauta, após algumas alterações propostas pela Conselheira Representante do Ministério da Fazenda, as atas foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros. Prosseguindo, a Secretaria Geral informou que quanto ao cumprimento da deliberação do Conselho Fiscal ocorrida na reunião passada, relativa ao encaminhamento, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, da Nota Técnica da Auditoria Interna na qual o Auditor informa sobre a impossibilidade de analisar as demonstrações financeiras da EBSE RH do primeiro semestre, o processo está sendo, primeiramente, instruído pela Diretoria de Gestão de Pessoas – por se tratar

de assunto relativo à área de pessoal – e será matéria de pauta da próxima reunião do Conselho de Administração marcada para o dia 25 de setembro próximo. A Secretária Geral, atendendo ao consignado na ata da reunião passada, apresentou aos Conselheiros as informações relativas à remuneração dos Diretores, o material distribuído foi extraído do Sistema de Informação das Empresas Estatais, gerenciado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP e apresenta a remuneração mensal recebida pelos Diretores desde abril de 2012; a Conselheira Representante do Ministério da Fazenda solicitou informações e, para melhor esclarecer, será apresentado na reunião do mês de outubro, o documento do DEST/MP que autoriza o limite global destinado à remuneração dos Diretores bem como as vantagens a que eles têm direito e a ata do Conselho de Administração que estabelece o valor da remuneração individual. Finalizando a reunião a Secretária Geral informou sobre a distribuição – em meio eletrônico – das atas das reuniões 11ª, 12ª e 14ª do Conselho de Administração, em cumprimento ao que determina o art. 22, § 1º do Estatuto Social da EBSEH. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu (Iara César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


JOSILDA VALENÇA ARAÚJO